



Relatório de Execução Orçamental (RET)

2.º trimestre de 2024



Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Pareceres dos Órgãos de Fiscalização



Nota Introdutória

A EPAL elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2024-2026 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2023), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2023), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024, materializadas no Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2024 (PAO 2024), datado de 10 de janeiro de 2024. O PAO foi aprovado por Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro (SET) e do Secretário de Estado do Ambiente (SEA), assinado em 07.03.2024.

As Contas de 2023 foram aprovadas na Assembleia Geral de 28.03.2024.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro).

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.º trimestre de 2024

Demonstração de Resultados	m€	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Venda de água	m€	40 262	46 148			86 410	85 667	86 397	180 055
Prestação de serviços: água	m€	378	492			869	608	670	1 340
Custo das vendas/variação inventários	m€	-492	-573			-1 065	-1 054	-1 059	-2 117
Fornecimentos e serviços externos	m€	-9 872	-10 376			-20 248	-22 755	-22 666	-42 540
Gastos com pessoal	m€	-6 916	-6 694			-13 610	-12 696	-14 184	-29 418
Amortizações	m€	-6 635	-6 629			-13 264	-13 354	-14 108	-29 336
Imparidades de dívidas a receber	m€	-250	-250			-500	-500	-500	-1 000
Provisões (aumentos/ reduções)	m€	-30	13			-17	-60	-60	-120
Outros gastos e perdas operacionais	m€	-2 533	-2 610			-5 143	-5 140	-5 055	-10 437
Subsídios ao investimento	m€	397	397			795	770	770	1 539
Outros rendimentos e ganhos operacionais	m€	1 226	1 382			2 608	2 491	2 505	5 011
Resultados Operacionais	m€	15 535	21 300			36 836	33 977	32 709	72 977
Gastos Financeiros	m€	-445	-423			-867	-840	-845	-1 689
Rendimentos Financeiros	m€	1 005	860			1 865	1 023	1 176	2 352
Resultados Financeiros	m€	560	437			997	183	331	663
Resultados Antes de imposto	m€	16 095	21 738			37 833	34 161	33 041	73 640
Imposto sobre o Rendimento	m€	-4 481	-6 257			-10 738	-9 744	-9 780	-21 798
Resultado Líquido do Exercício	m€	11 615	15 480			27 095	24 416	23 261	51 843

Resultado Líquido
 O Resultado Líquido ascendeu a 27,1 M€, superior em 2,7M€ (+11,0%) ao verificado no período homólogo e superior em 3,8 M€ (+16,5%) ao previsto.

Volume de Negócios
 As vendas e as prestações de serviços ascenderam a 87,3 M€, superiores em 1,0 M€ (+1,2%) face ao período homólogo e superiores em 0,2 M€ (+0,2%) ao previsto. Até à data ainda não foi aprovado o aumento tarifário para 2024.

Resultados Operacionais
 O Resultado Operacional foi de 36,8 M€, superior em 2,9 M€ (+8,4%) face ao período homólogo e superior em 4,1 M€ (+12,6%) face ao previsto.
 A variação verificada no Resultado Operacional face ao período homólogo deve-se essencialmente ao decréscimo verificado nos gastos operacionais (-1,7M€) e ao aumento 1,0 M€ no Volume de Negócios.

Os FSE cifraram-se em 20,2 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 2,5 M€ (-11,0%) e abaixo do orçamento em 2,4 M€ (-10,7%).

Os gastos com pessoal atingiram 13,6 M€ (+7,2%), superior em 0,9 M€ ao verificado no período homólogo e inferior em 0,6 M€ (-4,0%) face ao Orçamento.

Resultados Financeiros
 Resultado Financeiro foi de 1,0 M€, superior em 0,8 M€ face ao período homólogo e superior em 0,7 M€ face ao previsto.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

2.º trimestre de 2024

FATURAÇÃO GLOBAL	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
Volume de atividade (faturado)	mil m3	45 632	52 898		98 530	98 922	96 212	199 746
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	45 632	52 898		98 530	98 922	96 212	199 746
Volume de Negócios¹	m€	40 640	46 640		87 279	86 275	87 067	181 395
Volume negócios - abastecimento	m€	40 640	46 640		87 279	86 275	87 067	181 395

¹ Inclui: Venda de água, quota de serviço e prestação de serviços associados à venda de água.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
Total de água faturada	mil m3	45 632	52 898		98 530	98 922	96 212	199 746
Volume Alta	mil m ³	34 177	39 915		74 092	74 547	72 629	150 516
Volume Baixa	mil m ³	11 455	12 983		24 438	24 376	23 583	49 230
Total faturado *	m€	40 262	46 148		86 410	85 667	86 397	180 055
Faturação Alta	m€	19 003	22 178		41 180	41 413	41 670	86 319
Faturação Baixa	m€	21 259	23 970		45 229	44 254	44 726	93 736

* As vendas são relativas à faturação de volume e da quota de serviço. Não inclui a prestação de serviços associados à venda de água.

A faturação em Alta corresponde à venda de água efetuada aos clientes municipais e multimunicipais, bem como aos clientes diretos em Alta.

A faturação em Baixa corresponde à venda de água efetuada aos clientes diretos da cidade de Lisboa.

GASTOS OPERACIONAIS	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
Custo das vendas (variação inventários)	m€	492	573		1 065	1 054	1 059	2 117
Fornec. e serviços externos	m€	9 872	10 376		20 248	22 755	22 666	42 540
Gastos com pessoal	m€	6 916	6 694		13 610	12 696	14 184	29 418

--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	m€	15 535	21 300		36 836	33 977	32 709	72 977
EBITDA * - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	m€	21 772	27 532		49 304	46 562	46 048	100 774
Margem EBITDA	%	54%	59%		56%	54%	53%	56%

* De acordo com a fórmula do EBITDA ajustado.

Faturação Abastecimento

Em termos acumulados foi faturado um volume de 98,5 Mm3, inferior em 0,4 Mm3 (-0,4%) ao faturado em igual período do ano anterior.

Dos 98,5 Mm3 de água vendidos, 74,1 Mm3 correspondem a volumes vendidos em Alta, e os restantes 24,4 Mm3 a Clientes Diretos na cidade de Lisboa.

A variação de -0,4 Mm3 (-0,4%) face ao período homólogo decompõe-se da seguinte forma:

- -0,5 Mm3 (-0,6%) nos clientes em Alta;
- +0,1 Mm3 (+0,3%) nos clientes em Baixa;

Face ao orçamento, verifica-se um acréscimo do volume vendido de +2,3 Mm3 (+2,4%), resultante de:

- +1,5 Mm3 (+2%) nos clientes em Alta;
- +0,8 Mm3 (+3,6%) nos clientes em Baixa;

Gastos Operacionais

Os FSE cifraram-se em 20,2 M€, abaixo do verificado no período homólogo em 2,5 M€ (-11,0%) e abaixo do orçamento em 2,4 M€ (-10,7%). As principais variações face ao período homólogo foram as seguintes:

- Conservação e reparação: +0,7 M€;
- Subcontratos: +0,5 M€;
- Rendas e alugueres: +0,3 M€;
- Trabalhos especializados: -0,4 M€;
- Eletricidade: -3,8 M€;

Face ao previsto, as principais variações foram as seguintes:

- Conservação e reparação: +0,5 M€;
- Rendas e Alugueres +0,5M€;
- Honorários: +0,4 M€
- Trabalhos especializados: -0,2 M€
- Eletricidade: -4,3 M€

Os gastos com pessoal atingiram 13,6 M€, superior em 0,9 M€ (+7,2%) ao verificado no período homólogo e inferior em 0,6 M€ (-0,4%) face ao Orçamento.

Indicadores de Resultados

O EBIT foi de 36,8 M€, superior em 2,8 M€ (+8,4%) face aos 34,0 M€ verificados em igual período do ano anterior e superior em 4,1 M€ (+12,6%) face ao previsto.

O EBITDA ajustado cresceu 2,7 M€ (+5,9%) face ao período homólogo, atingindo 49,3 M€. Face ao orçamento, subiu +3,3M€ (+7,1%).

A margem EBITDA apresentou um valor de 56%, superior ao período homólogo e ao Orçamento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2024

Demonstração da Posição Financeira	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	3M	6M	9M	12M		6M	12 M	
Ativos não correntes	m€ 669 457	670 875			670 875	668 227	711 084	731 356
Ativo intangível	m€ 4 640	4 587			4 587	4 800	4 587	4 480
Ativo fixo tangível	m€ 636 069	637 503			637 503	633 468	679 281	699 329
Ativos sob direito de uso	m€ 487	445			445	306	142	983
Propriedades de investimento	m€ 13 011	12 994			12 994	13 062	12 994	12 960
Outros ativos financeiros	m€ 192	192			192	196	196	196
Impostos diferidos ativos	m€ 2 980	2 993			2 993	2 758	2 837	2 862
Clientes	m€ 59	9			9	48	50	50
Outros ativos não correntes	m€ 12 019	12 151			12 151	13 590	10 999	10 498
Ativos correntes	m€ 191 860	169 237			169 237	165 368	121 149	125 462
Inventários	m€ 2 025	1 960			1 960	2 849	2 884	2 926
Clientes	m€ 32 323	33 389			33 389	33 489	28 796	26 401
Outros ativos correntes	m€ 119 633	125 422			125 422	58 092	51 136	87 249
Caixa e seus equivalentes	m€ 37 480	7 598			7 598	70 937	38 333	8 736
Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	m€ -	868			868	-	-	-
Estado e outros entes públicos	m€ 399	-			-	-	-	150
Ativo total	m€ 861 317	840 112			840 112	833 595	832 234	856 818
Capital social	m€ 150 000	150 000			150 000	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	m€ 52 167	52 167			52 167	52 167	52 171	52 171
Resultados transitados	m€ 434 911	434 882			434 882	423 648	434 046	434 046
Resultado líquido	m€ 11 615	27 095			27 095	24 416	23 261	51 843
Capital próprio	m€ 648 693	664 144			664 144	650 231	659 478	688 060
Passivos não correntes	m€ 101 940	98 629			98 629	112 974	99 361	107 256
Provisões	m€ 1 071	1 056			1 056	1 049	1 172	1 232
Subsídios ao investimento	m€ 26 794	26 397			26 397	27 991	26 645	25 875
Financiamentos obtidos	m€ 44 565	42 175			42 175	52 765	42 175	51 346
Passivos da locação	m€ 328	286			286	93	31	215
Imposto diferidos passivos	m€ 29 181	28 715			28 715	31 076	29 338	28 588
Passivos correntes	m€ 110 684	77 339			77 339	70 390	73 395	61 502
Financiamentos obtidos	m€ 10 777	10 681			10 681	10 608	10 690	10 735
Passivos da locação	m€ 165	167			167	46	12	84
Fornecedores e outros passivos correntes	m€ 95 213	55 500			55 500	49 151	52 188	50 173
Imposto sobre o Rendimento do exercício	m€ 4 529	10 991			10 991	10 585	10 505	509
Passivo total	m€ 212 623	175 967			175 967	183 364	172 755	168 758
Passivo total + Capital próprio	m€ 861 317	840 112			840 112	833 595	832 234	856 818

Posição Financeira

O saldo de Clientes fixou-se em 33,4 M€. Este valor é ligeiramente inferior ao verificado no período homólogo -0,1 M€ (-0,4%).

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis deve-se a uma menor execução de investimento face ao previsto. Por outro lado, os valores de PAO foram estimados com base na estimativa de fecho de ano (de 2023) que previa uma execução de investimento maior do que a que se veio a verificar.

Na rubrica outros ativos correntes está incluído o valor de 100,0 M€ relativos ao Apoio de Tesouraria AdP. Em junho de 2023 este valor era de 36M€.

Capital Próprio ascende a 664,1 M€, superior em 13,9M € face ao valor registado em 30.06.2023 (650,2 M€).

A diminuição dos financiamentos obtidos resulta das amortizações programadas junto do BEI efetuadas em março (2,9M€) e junho (2,3M€).

Passivo total é de 176,0 M€, dos quais 77,3 M€ de Passivos não correntes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2024

DÍVIDA CLIENTES		2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
		3M	6M	9M	12 M	6M	6M	12 M	
Dívida de Clientes									
Dívida total (S/ ARDs)	m€	46 987	48 253			48 253	47 377	n.d.	n.d.
Dívida vencida total	m€	29 035	29 308			29 308	27 536	n.d.	n.d.
ARDs	m€	-	868			868	-	n.d.	n.d.
Acordos de pagamento (não ARDs)	m€	n.d.	n.d.			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Injunções	m€	669	-			-	669	n.d.	n.d.

O valor da dívida total e o valor da dívida vencida total correspondem à dívida bruta dos clientes de abastecimento de água da EPAL (incluem o valor das imparidades).

A linha de Acordos de Pagamento destina-se a reportar os acordos referentes aos Clientes em Alta. Note-se, no entanto, que na EPAL também existem acordos de pagamento celebrados com clientes em Baixa.

DESEMPENHO		2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
		3M	6M	9M	12 M	6M	6M	12 M	
Dívida Financeira	m€	55 110	52 765			52 765	63 265	52 865	62 081
Debt to equity	%	8%	8%			8%	10%	8%	9%
Net Debt - Endividamento líquido	m€	-78 370	-54 832			-54 832	-43 922	-20 469	-11 655
Net Debt to EBITDA (anualizado)	valor	-0,9	-0,6			-0,6	-0,5	-0,2	-0,1

Dívida de Clientes

Em junho, a dívida bruta total de clientes de abastecimento de água da EPAL, fixou-se em 48,3 M€ dos quais 33,4 M€ são referentes à dívida líquida de imparidades (Imparidades de 14,9M€).

O valor de dívida bruta vencida é de 29,0 M€ (+1,8 M€ face ao verificado no período homólogo).

Em junho foi celebrado o Acordo de Regularização de Dívida no valor de 868 m€.

Indicadores de desempenho

A dívida financeira ascende a 52,8 M€, uma redução de 10,5 M€ face ao período homólogo e praticamente em linha com o previsto no PAO. O endividamento líquido situa-se em -54,8 M€.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2.º trimestre de 2024

INVESTIMENTO TOTAL	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Investimento	m€	6 167	7 952		14 119	15 295	29 091	63 900
Ativos Intangíveis	m€	-	-		-	-	-	-
Ativos fixos Tangíveis	m€	1 968	3 514		5 481	3 156	14 292	21 133
Investimento em curso	m€	4 199	4 438		8 637	12 139	14 799	42 767
Investimento Alta	m€	4 124	5 919		10 042	9 698	18 703	41 967
Investimento Baixa	m€	2 043	2 033		4 076	5 597	10 388	21 933

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Investimento	m€	1 468	1 148		2 616	4 361	8 326	16 112
Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta	m€	-	-		-	-	2 000	4 000
Empreitada de Conceção-Construção da instalação - UPAC de VFX	m€	28	-		28	-	1 937	3 873
Adutor C. do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real	m€	661	642		1 303	-	1 850	3 700
Adutor C. Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões	m€	779	507		1 285	4 361	2 539	2 539
Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores (...)	m€	-	-		-	-	-	2 000

Investimento com Expressão Material	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	1º T	2º T	3º T	4º T	6M		12 M	
Investimento	m€	-	-		-	-	-	-

Não existe nenhum investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO	2024				2024	2023	PAO2024	PAO2024
	3M	6M	9M	12M	6M		12 M	
Endividamento	m€	55 110	52 765		52 765	63 265	52 865	62 081
Médio e Longo Prazo	m€	44 565	42 175		42 175	52 765	42 175	51 346
BEI	m€	44 565	42 175		42 175	52 765	42 175	51 346
Banca Comercial	m€	-	-		-	-	-	-
Holding	m€	-	-		-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-		-	-	-	-
Curto Prazo	m€	10 545	10 590		10 590	10 500	10 690	10 735
BEI	m€	10 545	10 590		10 590	10 500	10 690	10 735
Banca Comercial	m€	-	-		-	-	-	-
Holding	m€	-	-		-	-	-	-
Locação Financeira	m€	-	-		-	-	-	-

Investimento

O valor de Investimento aprovado para 2024 é de 63,9 M€. O Investimento realizado é de 14,1 M€, correspondente a cerca de 49% do valor previsto para o mesmo período no PAO 2024. O desvio no 2º trimestre é de 15,0 M€ e deve-se essencialmente:

- Atrasos nas componentes formais do processo de lançamento;
- Concursos desertos, dando origem a novos lançamentos de concurso;
- Prorrogações solicitadas na fase de apresentação de propostas;

Do investimento realizado destacam-se os seguintes valores, de acordo com a sua execução financeira:

- Reabilitação da rede de distribuição (1,3 MEur);
- Reabilitação e Ampliação do Sistema Alenquer IV (1,3 MEur);
- Adutor C. Bode - duplicação 2ª fase - Troço Torre do Bispo / Alcanhões (1,3 MEur)
- Adutor C. Bode - Reab. da Obra Especial de Vala Real (1,3 MEur);
- ETA Asseiceira 0% - Minicentral hidroelétrica e beneficiações (1,1 MEur);
- Adutora Calçada de Carriche (1,0 MEur);
- Interligações MT - Centros Produção e Consumo e Storage (0,9 MEur);
- Centros Prod. Energia, redes transporte IT - Alta (0,6 MEur);
- ETA Asseiceira - remodelação e reabilitação (0,5 MEur);

Endividamento

Endividamento é de 52,8 M€, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI. Em março foi efetuada a amortização programada de capital no valor de 2,9 M€ e em junho no valor de 2,3M€. O valor considerado em "Endividamento" não inclui 0,1 M€ relativos a acréscimos de juros. O montante de "Financiamentos obtidos" na DPF inclui este acréscimo de juros.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2024

Taxa de inflação	2024				PAO2024
	3M	6M	9M	12M	
Taxa de crescimento IPC sem habitação no final do período	2,8%	2,4%			2,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do DL 17/2024 de 29 de janeiro, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., relativa ao ano transato apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de recuperação a médio prazo, ou se acompanhado por um aumento de, pelo menos, igual proporção do volume de negócios, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2024				2023	PAO2024
	3M	6M	9M	12M		12 M
PMP - Prazo Médio de Pagamentos (dias)	25	23			25	30

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 23 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento		2024				2023	PAO2024	2023	PAO2024
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Endividamento	m€	55 110	52 765			63 265	52 865	58 026	62 081
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-1,4%	-2,5%			-2,4%	-2,5%	-4,8%	1,9%

O financiamento remunerado atingiu um valor de 52.765 m€. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, tendo sido efetuadas amortizações de capital no valor de 5.261 m€ em 2024. A variação do endividamento face a dezembro de 2023 é de -2,5%.

Nº de colaboradores		2024				2023	PAO2024	2023	PAO2024
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Recursos Humanos	nº	650	648			643	665	653	665
Pessoal	nº	639	637			632	654	642	654
Órgãos Sociais	nº	11	11			11	11	11	11

Em 2024 prevê-se aumentar o headcount em 12 trabalhadores, de acordo com aprovações em sede de PAO 2023 (6 trabalhadores) e PAO 2024 (6 trabalhadores).

No 1º semestre de 2024, o movimento de pessoal traduziu-se em 14 entradas e 19 saídas.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2024

Indicadores e Gastos Operacionais		2024				2023	PAO2024	2023	PAO2024
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)	m€	17 280	34 923			36 505	37 909	70 972	74 075
(2) CMVMC (DR)	m€	492	1 065			1 054	1 059	2 104	2 117
(3) FSE's (DR)	m€	9 872	20 248			22 755	22 666	42 767	42 540
(4) PESSOAL (DR)	m€	6 916	13 610			12 696	14 184	26 101	29 418
(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO	m€	-	-			-	-	-	-
(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)	m€	17 280	34 923			36 505	37 909	70 972	74 075
(7) EFEITO EM PESSOAL ^{a)}		- 70	- 866			- 26	- 819	- 107	- 1 638
i) Órgãos Sociais	m€	-162	-308			-264	-318	-571	-635
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	m€	-29	-809			-	-651	-	-1 303
iii) Acordo de Rendimentos 2024	m€	-	-739			-	-588	-	-1 177
iv) Impacto da aplicação do AE	m€	-29	-70			-	-63	-	-126
v) Impacto do efeito de absentismo	m€	121	251			238	150	464	300
vi) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	m€	-	-			-	-	-	-
(8) EFEITO FATORES EXTRAORDINÁRIOS ^{b)}	m€	-302	-561			-540	-553	-1 038	-1 106
vii) Nova atividade - Aquamatrix	m€	-302	-561			-540	-553	-1 038	-1 106
(9) EFEITOS NÃO COMPARÁVEIS	m€	-168	-350			32	-	244	-
viii) Admissões autorizadas no ano anterior apenas contratadas em 2024	m€	-	-			6	-	141	-
ix) Admissões autorizadas em 2024	m€	-	-			25	-	159	-
x) Licenças Microsoft (IFRS16)	m€	-168	-350			-	-	-56	-

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 17/2024, de 29 de janeiro)									
GO/VN (10)/(11) ^{c)}	%	41,3%	38,0%			41,7%	42,2%	39,0%	39,5%
(10) Gastos Operacionais = (6) + (i) + (8) + (9)	m€	16 781	33 202			35 997	36 704	70 178	71 666
(11) Volume de negócios	m€	40 640	87 279			86 275	87 067	179 855	181 395
(12) Gastos Operacionais ^{d)} = (6) + (7) + (8) + (9)	m€	16 740	33 146			35 971	36 537	70 071	71 330
Gastos Oper. (corrigidos do IPC s/ habitação) ^{e)} = (12) / (1+IPC s/ habitação)	m€	16 281	32 378			35 971	35 507	70 071	69 320
Varição GO (corrigidos do IPC s/ habitação)	%					-10,4%	-9,2%		
Varição VN	%					1,2%	0,2%		

- a) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
 b) Conforme n.º 3 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
 c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
 d) Conforme n.º 4 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro;
 e) Conforme n.º 5 do artigo 134 do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro. Gastos Operacionais a preços constantes de 2023.

Pressupostos de análise

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais (Acordo de Rendimentos de 09 de outubro de 2022 e automatismos decorrentes do Acordo de Empresa), e os fatores excecionais (atividade "Aquamatrix").

Em sede de PAO foi aprovado um montante global de gastos operacionais de 74,075 milhões de euros em 2024 (Despacho n.º 160/2024 -SET).

Para efeitos de comparabilidade com 2024, os montantes das admissões de pessoal foram ajustados no ano 2023 (linha ix e x)). O valor ajustado no final do ano (2023 12 M) corresponde à melhor estimativa à data.

O valor das licenças Microsoft foi orçamentado como investimento (IFRS 16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpre os requisitos para a classificação como Ativo sob Direito de Uso. Consequentemente, o valor foi ajustado.

Análise

O indicador **GO/VN** encontra-se numa **tendência de cumprimento** face a 2023 (atingiu 38,0%, inferior ao período homólogo (41,7%)). Este indicador também se encontra abaixo do previsto para o mesmo período no PAO (42,2%).

Os **Gastos Operacionais** (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 32.378 m€, inferiores ao observado no período homólogo (35.971 m€), pelo que encontra-se numa **trajetória de cumprimento**. Este indicador também se encontra abaixo do previsto para o mesmo período no PAO (35.507 m€).

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
AdP	Águas de Portugal
AE	Acordo de Empresa
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DPF	Demonstração da Posição Financeira
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SEA	Secretário de Estado do Ambiente
SET	Secretário de Estado do Tesouro
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (ajustada) - Depreciações do exercício + Subsídios ao Investimento
EBITDA (ajustada)	Resultado Operacional + Depreciações do exercício - Subsídios ao investimento
Margem EBITDA	EBITDA (ajustada) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$[[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]] / [\text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. Anexos

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 875

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso. As intervenções mais significativas são a reabilitação da estação elevatória da Pimenta, a construção do reservatório da Pimenta e a execução das condutas C1, C2, C3 e C4B, bem como a câmara de interligação da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo implementar as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomadas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Castanheira para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	7 500	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	333	500	500	500
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		500	500	500	500												

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

12

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em fase de celebração de Contrato, o qual carece de visto do Tribunal de Contas.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção da instalação de produção (hídrica 1640 kw) ("up hídrica") que integra a UPAC "Estação elevatória de Vila Franca de Xira", incluindo serviços de operação e manutenção

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

3 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Realização da empreitada, corresponde no essencial à reabilitação da antiga Central Hidroressora da EE da Várzea das Chaminés, e que inclui construção de infraestruturas para a instalação de uma turbina Francis de 1640 kW e as infraestruturas de transformação em média tensão (1 transformador de 2 MVA) com as celas de saída para interligação à linha subterrânea que interligará o recinto de Vila Franca de Xira.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Justificação da necessidade do investimento

A orientação estratégica da gestão de topo, com vista a criação de infraestruturas de produção de energia com recurso a fontes renováveis possibilitou o estudo de viabilidade para se instalar uma central hidroelétrica no sistema de distribuição de água Alcanhões-Várzea das Chaminés, com o objetivo de se aproveitar a energia piezométrica disponível para a produção energia elétrica na ordem dos 1640 kW. A energia será transportada para o recinto de Vila Franca de Xira, um dos maiores consumidores energéticos do sistema de abastecimento da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 690	409	409	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	323	
Valores mensais		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
		33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção da instalação de produção (hídrica 1640 kw) ("up hídrica") que integra a UPAC "Estação elevatória de Vila Franca de Xira", incluindo serviços de operação e manutenção

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 690

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

133

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

3%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

7

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

2

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

9

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento tem por objetivo a realização dos trabalhos necessários a resolução das patologias detetadas na estrutura e tubagem constituintes da Obra Especial da Vala Real.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 384	Valores mensais	342	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	342	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Reabilitação da Obra Especial da Vala Real

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 384

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 386

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

32%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso, a decorrer normalmente.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

9 297 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

8 367 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Concretizar a duplicação do Adutor do Castelo do Bode no troço Torre do Bispo/Alcanhões, numa extensão de sensivelmente 4200m.

Estes trabalhos contemplarão a instalação de nova conduta DN1800mm paralelamente à linha existente, execução de câmaras de órgãos de manobra, instalação de equipamentos hidromecânicos, arranjos de faixa, reformulação dos circuitos hidráulicos na entrada do recinto de Alcanhões, atividades de instalações elétricas e de controlo e automação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Justificação da necessidade do investimento

Com base em estudo efetuado sustentado em análise de “Matriz de Risco”, “Priorizações”, “Cenários”, “Análises SWOT”, “Análise Custo, Risco e Desempenho” e “Simulações em Modelo Hidráulico”. Foi ainda elaborado Estudo de Custo/Benefício elaborado por entidade independente.

Justificam o investimento por garantir resiliência do sistema de abastecimento, redução do risco de falha de abastecimento, garantir o posicionamento da empresa face a novos/alterações desenvolvimentos que impliquem disponibilidade de transporte.

Acresce que a EPAL não pode assegurar, com recursos próprios da empresa, a realização destes trabalhos, uma vez que não existem elementos disponíveis no respetivo quadro de pessoal dotados das competências técnicas necessárias para o efeito.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	5 196	Valores mensais	443	443	443	443	443	443	635	635	635	635					
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor Castelo do Bode - Duplicação - Fase 2 - Troço Torre do Bispo/Alcanhões

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

9 297

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

9 026

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

97%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

3

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores, Linha Subterrânea e Sistemas de Monitorização, Controlo, Gestão e Proteção UPAC VFX (GIS)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com a componente:"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 950 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 950 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Vila Franca de Xira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

- Conceção e elaboração do projeto de execução dos Equipamentos, Linha e Sistemas;
- Execução da nova Subestação GIS (SE GIS) e instalação elétrica de serviço particular AT (60 kV) da EPAL;
- Desmantelamento e remoção da Subestação de serviço particular da EPAL (existente);
- Ligação dos dois ramais existentes de alimentação da rede de distribuição de serviço público (60 kV) à nova SE GIS de serviço particular;
- Instalação de equipamento de corte e contagem afeto ao distribuidor E-Redes da SE GIS de serviço particular;
- Construção de Edifício, celas e reserva de espaço para instalação de celas de chegada (30 kV);
- Fornecimento e instalação de 1 (um) transformador de elevação de tensão 30 kV/60 kV 15 MVA;
- Instalação de Rede de comunicações em fibra ótica acompanhando a linha subterrânea;
- Construção do sistema de serviços de energia auxiliares, rede de terras na Subestação GIS, ligação de blindagem de cabos à terra;
- Instalação de Proteção direcional de potência de modo a impedir injeção na rede de distribuição de serviço público (60 kV);
- Instalação de Proteções de interligação à rede de distribuição de serviço público (60 kV) e respetivos equipamentos de comando, corte, proteção e medição;
- Instalação de Proteção de máxima tensão homopolar;
- Implementação de Sistema de Proteção Comando e Controlo (SPCC) da Subestação GIS;
- Implementação da Plataforma de Gestão e Controlo dos Equipamentos, Linha e Sistemas (PGC)
- Desenvolvimento de modelo de previsão da UPAC de Vila Franca de Xira e integração PGC e SCADA EPAL.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Justificação da necessidade do investimento

A EPAL consome cerca de 156 GWh/ano, dos quais são consumidos na Estação Elevatória de Vila Franca de Xira mais de 50 GWh/ano, cerca de 7% do consumo do Grupo AdP, ficando justificada a prioridade da EPAL, para a construção deste projeto de UPAC e respetiva microrede, centrado nesta estação elevatória, uma infraestrutura integrada no quadro do Sistema Gestão de Consumidores Intensivos de Energia (SGCIE) e obrigações resultantes do Decreto-Lei nº 7/2013, de 22 de Janeiro.

A construção da UPAC e da microrede da Estação Elevatória de Vila Franca de Xira, prevista no âmbito do Programa EPAL 0% e PAI aprovado, consta do ARCE, aprovado pela DGEG, para o período 2019-2026, no âmbito do SGCIE (OP261), tratando-se de um requisito legal a sua execução no quadro do Sistema Gestão de Consumidores Intensivos de Energia.

As mais-valias da instalação/construção de infraestruturas de aproveitamento das capacidades endógenas para a produção de energia 100% renovável para Estação Elevatória de Vila Franca de Xira e para a EPAL S.A no seu todo serão, entre outras, as seguintes:

- Aproveitamento das capacidades de produção de energia renovável existente nas infraestruturas intervencionadas;
- Redução dos custos de exploração, em particular da aquisição de energia elétrica da rede e de tarifas de acesso à rede;
- Autossuficiência energética, aumentando a independência face às oscilações do preço da energia elétrica no mercado;
- Estabilidade da trajetória tarifária do Sistema para os clientes e consumidores de água;
- Melhoria da sustentabilidade económica, ambiental e social da gestão do sistema EPAL.

Este concurso materializa a primeira fase desta infraestrutura, com uma relevante dimensão tecnológica nas infraestruturas de alta e média tensão, software e hardware de monitorização, controlo, comando e previsão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 950	Valores mensais	667	667	667	421	421	421	421	421	421						
			17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2023

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-Construção Subestação, Transformadores, Linha Subterrânea e Sistemas de Monitorização, Controlo, Gestão e Proteção UPAC VFX (GIS)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun/24

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jan/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 980

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

3

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

3

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Peças do procedimento de concurso em aprovação interna.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2024

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., nomeado por Decisão Social Unânime por escrito de 2 de novembro de 2023, apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2024, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de dezembro de 2024, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a evolução do Investimento e do Endividamento e o cumprimento das obrigações legais, realçando-se, que os mesmos, foram produzidos ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2024 – IEIPG (Despacho n.º 324/2023-SET, de 3 de agosto).
- 1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2024, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu, em 17 de janeiro de 2024, parecer foi aprovado por Despacho conjunto da Tutela Financeira e da Tutela Setorial, em 7 de março de 2024.

1.5. Relewa-se, que os principais indicadores da empresa para o período em análise, como as vendas e o resultado líquido do exercício, apresentaram acréscimos relativamente ao período homólogo e ao previsto no PAO 2024, devendo-se sobretudo ao desvio positivo dos resultados operacionais pela redução de gastos.

De realçar, que contribuíram para tal resultado, entre outros indicadores, os Fornecimentos e Serviços Externos que se encontram abaixo do previsto no orçamento e também abaixo do registado no período homólogo, tendo contribuído para esta diminuição, a rubrica de eletricidade.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 23 dias, que se encontra abaixo do verificado, a 31 de dezembro de 2023 (25 dias), e abaixo dos 30 dias previstos no PAO 2024.

Quanto ao investimento, a empresa regista uma quebra acentuada relativamente ao previsto no PAO 2024, e apresenta um valor inferior ao verificado no período homólogo, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, mencionados em Pareceres anteriores, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado tendo como principal razão, o aumento dos custos de mão-de-obra e das matérias primas. Salienta-se, que o investimento acumulado no final do 2.º Trimestre ascende a 14.119 milhares de euros, o que corresponde a 22% do anual previsto no PAO 2024 (63.900 milhares de euros). O desvio registado no trimestre em análise (cerca de 14.972 milhares de euros face ao planeado) arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2024, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do “Relatório do Revisor oficial de contas sobre o relatório de execução orçamental” referente ao 2º Trimestre de 2024, da Deloitte & Associados, SROC S.A. emitido em 23 de dezembro de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a jun/2024				Acumulado jun/2023	Variação Real jun/24-jun/2023	
	Real	Orçamento	Desvio			Valor (Real)	Valor
			Valor	%	Valor (Real)		
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(e)=(c/b)	(f)	(g)=(a-f)	(h)=(g/f)
Ativos não correntes	670 875	711 084	-40 209	-5,7%	668 227	2 648	0,4%
Ativo intangível	4 587	4 587	0	0,0%	4 800	-213	-4,4%
Ativo fixo tangível	637 503	679 281	-41 777	-6,2%	633 468	4 035	0,6%
Ativos sob direito de uso	445	142	303	214,0%	306	139	45,5%
Propriedades de investimento	12 994	12 994	0	0,0%	13 062	-68	-0,5%
Outros ativos financeiros	192	196	-3	-1,7%	196	-3	-1,7%
Impostos diferidos ativos	2 993	2 837	157	5,5%	2 758	235	8,5%
Clientes	9	50	-41	-81,7%	48	-39	-80,8%
Outros ativos não correntes	12 151	10 999	1 152	10,5%	13 590	-1 439	-10,6%
Ativos correntes	169 237	121 149	48 088	39,7%	165 368	3 869	2,3%
Inventários	1 960	2 884	-924	-32,0%	2 849	-889	-31,2%
Clientes	33 389	28 796	4 593	15,9%	33 489	-100	-0,3%
Outros ativos correntes	125 422	51 136	74 286	145,3%	58 092	67 329	115,9%
Caixa e seus equivalentes	7 598	38 333	-30 736	-80,2%	70 937	-63 340	-89,3%
Ativos financ. ao justo valor rend. integral	868	-	868	-	-	868	-
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	-	-	-
Ativo total	840 112	832 234	7 878	0,9%	833 595	6 517	0,8%
Capital social	150 000	150 000	-	0,0%	150 000	-	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	52 167	52 171	-4	0,0%	52 167	-	0,0%
Resultados transitados	434 882	434 046	836	0,2%	423 648	11 235	2,7%
Resultado líquido	27 095	23 261	3 834	16,5%	24 416	2 678	11,0%
Capital próprio	664 144	659 478	4 666	0,7%	650 231	13 913	2,1%
Passivos não correntes	98 629	99 361	-732	-0,7%	112 974	-14 345	-12,7%
Provisões	1 056	1 172	-116	-9,9%	1 049	7	0,7%
Subsídios ao investimento	26 397	26 645	-248	-0,9%	27 991	-1 594	-5,7%
Financiamentos obtidos	42 175	42 175	0	0,0%	52 765	-10 590	-20,1%
Passivos da locação	286	31	255	820,7%	93	193	207,2%
Imposto diferidos passivos	28 715	29 338	-623	-2,1%	31 076	-2 362	-7,6%
Passivos correntes	77 339	73 395	3 944	5,4%	70 390	6 949	9,9%
Financiamentos obtidos	10 681	10 690	-8	-0,1%	10 608	74	0,7%
Passivos da locação	167	12	154	1275,8%	46	120	261,4%
Fornecedores e outros passivos correntes	55 500	52 188	3 312	6,3%	49 151	6 349	12,9%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	10 991	10 505	486	4,6%	10 585	406	3,8%
Passivo total	175 967	172 755	3 212	1,9%	183 364	-7 396	-4,0%
Passivo total + Capital próprio	840 112	832 234	7 878	0,9%	833 595	6 517	0,8%

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento do ano. Neste contexto, destaca-se:

- A redução do valor dos ativos fixos tangíveis face ao orçamentado em 41.777 milhares de euros (-6,2%), refletindo uma concretização do investimento abaixo do previsto uma vez que, de acordo com a EPAL, os valores do PAO terão sido calculados com base numa estimativa de

fecho de 2023 que antecipava uma execução de investimento mais elevada do que a que se concretizou;

- O desvio positivo no valor de 74.286 milhares de euros em outros ativos correntes (+145,3%), que se deve à utilização pela AdP da linha de apoio de tesouraria;
- A redução de caixa e seus equivalentes, no valor de 30.736 milhares de euros (-80,2%), também ela relacionada com o apoio de tesouraria;

Importa, por último, salientar que na rubrica de Outros Ativos Correntes inclui-se o valor de 100 milhões de euros referente ao Apoio de Tesouraria AdP, valor que, em junho de 2023, era de 36 milhões de euros.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a jun/2024				Acumulado jun/2023	Variação Real jun/24-Jun/2023	
	Real	Orçamento	Desvio			Valor (Real)	Valor
			Valor	%	Valor (Real)		
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(e)=(c/b)	(f)	(g)=(a-f)	(h)=(g/f)
Vendas	86 410	86 397	13	0,0%	85 667	743	0,9%
Prestação de serviços	869	670	199	29,8%	608	261	42,9%
Custo das vendas/variação inventários	-1 065	-1 059	-6	0,6%	-1 054	-11	1,1%
Fornecimentos e serviços externos	-20 248	-22 666	2 418	-10,7%	-22 755	2 508	-11,0%
Gastos com o pessoal	-13 610	-14 184	574	-4,0%	-12 696	-914	7,2%
Amortizações e depreciações do exercício	-13 264	-14 108	845	-6,0%	-13 354	90	-0,7%
Imparidade de dívidas a receber	-500	-500	0	0,0%	-500	-	0,0%
Provisões (aumentos) / reduções	-17	-60	43	-72,4%	-60	43	-72,4%
Outros gastos e perdas operacionais	-5 143	-5 055	-88	1,7%	-5 140	-3	0,1%
Subsídios ao investimento	795	770	25	3,2%	770	25	3,2%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 608	2 505	102	4,1%	2 491	116	4,7%
Resultado operacional	36 836	32 709	4 126	12,6%	33 977	2 858	8,4%
Gastos financeiros	-867	-845	-23	2,7%	-840	-27	3,2%
Rendimentos financeiros	1 865	1 176	689	58,6%	1 023	841	82,2%
Resultado financeiro	997	331	666	200,8%	183	814	444,7%
Resultado antes de imposto	37 833	33 041	4 792	14,5%	34 161	3 672	10,8%
Imposto sobre o rendimento	-10 738	-9 780	-958	9,8%	-9 744	-994	10,2%
Resultado líquido do exercício	27 095	23 261	3 834	16,5%	24 416	2 678	11,0%

O Resultado Líquido do Exercício foi de 27.095 milhares de euros, superior em 3.834 milhares de euros (+16,5%) face ao previsto em sede de orçamento e 2.678 milhares de euros (+11%) acima do verificado no período homólogo.

Neste contexto, o Resultado Operacional atingiu 36.836 milhares de euros, superando o período homólogo em 2.858 milhares de euros (+8,4%) e excedendo o valor previsto em 4.126 milhares de euros (+12,6%). Esta variação em relação ao período homólogo deve-se, principalmente, ao aumento no Volume de Negócios e à redução registada nos gastos operacionais. Efetivamente:

- As vendas e prestações de serviços totalizaram 87.279 milhares de euros, representaram um aumento de 1.004 milhares de euros (+1,2%) em relação ao período homólogo e um acréscimo de 212 milhares de euros (+0,2%) face ao valor previsto;
- Os Fornecimentos e Serviços Externos ficaram abaixo do valor previsto em orçamento em 2.418 milhares de euros (-10,7%), e em 2.508 milhares de euros (-11%) em comparação com o período homólogo. Neste contexto, destacam-se as rubricas de Eletricidade e Trabalhos Especializados que em conjunto registaram uma variação negativa de aproximadamente 4.500 milhares de euros face ao valor orçamentado e de 4.200 milhares de euros em relação ao mesmo período de 2023.
- Os Gastos com o Pessoal apresentaram um desvio 574 milhares de euros (-4%) abaixo do orçamento, embora ligeiramente superiores (+7,2%) do registado no período homólogo.

O Resultado Financeiro foi de aproximadamente 1.000 milhares de euros, excedendo o valor previsto em 666 milhares de euros (+200,8%) e superando o período homólogo em 814 milhares de euros (+447,7%). Este desempenho foi impulsionado pelo aumento dos Rendimentos Financeiros (+689 milhares de euros), que compensou o ligeiro desvio dos Gastos Financeiros (+23 milhares de euros) em relação ao total orçamentado para o período.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2024 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado 30/06/2024				Acumulado 30/06/2023		
	Real	Orçamento	Desvio		Real	Desvio	
	Valor / %	Valor / %	Valor / %	%	Valor / %	Valor / %	%
Rácio Gastos Operacionais/ Volume Negócios	38%	42,20%	-4,2%	-10%	41,70%	-3,70%	-8,9 %
Gastos operacionais corrigidos IPC	32.378	35.507	-3.129	-8,80%	35.971	-3.593	-10%
Gastos com o pessoal	13.610	14.184	-574	-4%	12.696	914	7,20%
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	12.744	13.365	-621	-4,60%	12.670	74	0,60%
Endividamento	52.765	52.865	-100	-0,20%	63.265	-10.500	-16,60%
PMP (em dias)	23	30(*)	-7	-23,30%	25(*)	-2	-8%

(*) Número de dias no final do ano.

A EPAL, S.A. apresenta um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios, um valor dos gastos operacionais ajustados e um valor de endividamento inferiores aos apresentados no PAO 2024 e ao real de 2023, para o mesmo período. Relativamente aos gastos com o pessoal, o valor antes e após ajustamentos encontra-se abaixo do valor previsto no PAO para igual período em 2024.

3.3. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 14.972 milhares de euros (execução de cerca de 48,5%, face ao orçamentado para o período de referência), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos nas adjudicações, demoras na expropriação, na execução do investimento e a existência de concursos desertos.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 2.º trimestre de 2024 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 6 de janeiro de 2025

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Isabel Maria Paz Mendes
(Vogal)

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Relatório de Execução Orçamental referente ao
2º Trimestre de 2024**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 2º Trimestre de 2024 da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. ("EPAL" ou "Entidade") ("relatório de execução orçamental"), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial ("UTAM"), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 2.º Trimestre de 2024;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 2º Trimestre de 2024 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2024 (“PAO 2024”), datado de 10 de janeiro de 2024 e aprovado em 7 de março de 2024 pelo Secretário de Estado do Tesouro e pelo Secretário de Estado do Ambiente;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 2º Trimestre de 2024 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 2º Trimestre de 2024, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
 - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 132º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 17/2024;
 - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023;
 - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 82/2023; e
 - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 2.º Trimestre de 2024 apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2024 e ao registado no período homólogo, nomeadamente os fornecimentos e serviços externos, decorrente de os custos com eletricidade terem sido inferiores ao orçamentado;
- O montante de investimento total realizado no 2.º Trimestre de 2024 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 49% face ao planeado. Esta situação é, essencialmente, justificada por dificuldades de contratação de concursos públicos;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 2.º Trimestre de 2024 situa-se nos 23 dias, abaixo do previsto no PAO 2024 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 38,0% no 2.º Trimestre de 2024, abaixo do limite previsto no PAO 2024 (42,2%) e abaixo do rácio em 2023 (41,7%) para o mesmo período homólogo, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os custos com gastos com pessoal apresentaram uma redução face ao orçamento em 4% e um aumento face ao ano de referência na ordem dos 7%. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamento decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto, pelo facto de as contratações previstas não terem sido aprovadas.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 23 de dezembro de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC

Registo na OROC n.º 1496

Registo na CMVM n.º 20161106